



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Notificações	5
Outros Atos	7
Atos Administrativos	9
Outros atos administrativos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 122/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Concede o acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, o servidor municipal Sr. WILLIAN DONIZETE GARCIA VILELA.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Considerando a Certidão nº 113/2025, expedida pela Divisão de Recursos Humanos, a qual informa que o servidor adquiriu direito à sexta parte a partir de 20/04/2025;

Resolve:

Art. 1º Fica concedido acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, em conformidade com o art. 62, L.C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, Estatuto dos Funcionários Públicos, ao Senhor WILLIAN DONIZETE GARCIA VILELA, RG - 28.949.741-3, servidor público há 20(vinte) anos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 20 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de abril de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia a Sra. CRISTIANE DIAS FLORES, ao cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. CRISTIANE DIAS FLORES, RG - 25.982.993-6, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de abril de

2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia a Sra. GABRIELA FERREIRA, ao cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. GABRIELA FERREIRA, RG - 45.254.364-2, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de abril de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia o Sr. JOSÉ BENTO BAPTISTA FELIX, ao cargo efetivo de MOTORISTA.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 17 de abril de 2025, o Sr. JOSÉ BENTO BAPTISTA FELIX, RG - 16.177.344-8, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de MOTORISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 17 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de abril de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 126/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Altera o art. 1º, da Portaria n. 121/2025, de 16 de abril de 2025.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

Expeço a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, da Portaria n. 121/2025, de 16 de abril de 2025, que passa a vigorar com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 3 de 9

seguinte redação:

Art. 1º. Fica concedida à servidora Roberta Alessandra Salim, RG nº 32.659.013-4, ocupante do cargo de Secretária de Escola, gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 2.778, de 2 de junho de 2009, sendo 10% (dez por cento) já incorporados por força da Portaria SME n. 020/2018, de 30 de janeiro de 2018, e 40% (quarenta por cento) concedidos por meio da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de abril de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Exonera o Senhor KLASLEY APARECIDO ANDRADE DA SILVA, RG 47.163.331-8, do cargo de Motorista”.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o atestado de Saúde Ocupacional - ASO emitido pela Seção Municipal de Segurança do Trabalho - SESMT que atestou a condição de inaptidão permanente para o exercício das funções públicas;

Considerando o Parecer Jurídico Processo nº 1001/2021 datado de 16 de agosto de 2021 e Parecer Jurídico Processo nº 1791/2021, datado de 30 dezembro de 2021, que apurou a inaptidão médica permanente do servidor KLASLEY APARECIDO ANDRADE DA SILVA; e

Considerando o ainda o disposto no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 042/2010 que dispõe do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro, e das outras providências, que prevê a exoneração quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA;

Art. 1º. Fica EXONERADO, a partir dos efeitos retroativos de 1º de janeiro de 2022, o servidor KLASLEY APARECIDO ANDRADE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-**, em razão de INAPTIDÃO MÉDICA PERMANENTE, conforme Parecer Jurídico Processo SNJ nº 1001 e 1791/2021 e conforme Lei Complementar nº 042/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de abril de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SG N. 010/2025, de 14 de abril de 2025.

“Designa servidor responsável pela Ouvidoria da Divisão de Transportes e dá outras providências”

MAICON LOPES FERNANDES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da melhoria contínua do serviço público, cumprindo assim o princípio da eficiência, devidamente esculpido no caput do artigo 37 de Nossa Carta Magna;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Regiane Cristina Perez, RG - nº. 33.678.676-1, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, como responsável pela Ouvidoria da Divisão de Transportes deste Município.

Art. 2º A servidora ora designada ficará incumbida de acompanhar de forma ativa os agendamentos de transportes, bem como atender os munícipes que desejarem apresentar sugestões, reclamações ou quaisquer manifestações voltadas à melhoria contínua dos serviços prestados pela Divisão de Transportes deste Município.

Parágrafo único. Caberá à servidora receber as manifestações dos munícipes e encaminhá-las aos respectivos Secretários Municipais, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Art. 3º Em razão dos encargos adicionais decorrentes desta designação, fica concedida à servidora uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre sua referência salarial, nos termos da Lei Municipal nº 2.778/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de abril de 2025.

MAICON LOPES FERNANDES
Secretário de Governo

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 046/2025.

Modalidade: Pregão Presencial.

Número da Modalidade: 005/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA INGLESA.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **11 de abril de 2025**, às **08h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declarada a proponente **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA (CNPJ:**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 4 de 9

01.404.158/0020-52) como vencedora no certame pelo valor global de **R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).**

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, apresentação de amostras, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 23 de abril de 2025.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante das respectivas Homologações^[i], para comparecer a partir do dia 23 de abril de 2025, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - DIRETOR DE ESCOLA

	CPF Parcial	Posição
JULIANA FALCONI	167.***.558-5	12

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de abril de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

^[i] Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 5 de 9

Notificações



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024

O MUNICIPIO DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim 349, Centro em Viradouro, neste ato representado pela Gestora de Contrato de Saúde, Regiane Cristina Cravo Roxo Oliveira, vem **NOTIFICAR** a empresa **ECOLOGY PAPER LTDA ME**, CNPJ 23.889.701/0001-29, estabelecida no endereço Rua EXPEDICIONÁRIO LELLIS nº 2326, bairro JARDIM ALVORADA, cidade SERTÃOZINHO, Estado de SÃO PAULO, para que até **03(três) dias úteis**, a partir do recebimento desta, tome providências urgentes para entrega dos materiais descartáveis solicitado nos **Empenho Nº 1154/25, Nº 1947/25** visto que esta Secretaria de Saúde tomou ciência do não atendimentos, gerando diversas consequências.

Saliento que o não cumprimento e regularização dos apontamentos levantados poderão culminar nas penalidades legais previstas no Contrato.

Viradouro/SP, 22 de abril de 2025.

Atenciosamente

Gleice Aparecida Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Regiane Cristina Cravo Roxo Oliveira
Gestora de Contrato

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

5D8F7607278045A099C5EED31374A314

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: REGIANE CRISTINA CRAVO ROXO OLIVEIRA em 22/04/2025 13:55:44
CPF:***.***.308-33
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA em 22/04/2025 14:17:34
CPF:***.***.918-20
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5D8F7607278045A099C5EED31374A314>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 7 de 9

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 22/05/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V026255-1	FTQ7958	12/04/2025	20:46	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	22/05/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/04/2025	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025582-1	FTT1664	13/04/2025	00:02	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/05/2025
V024768-1	DUN6714	16/04/2025	16:50	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	22/05/2025
V026253-1	DMT9684	12/04/2025	21:55	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/05/2025
V025581-1	ERS3631	12/04/2025	22:35	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/05/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/04/2025	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 9 de 9

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

REFIS2025

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

100%

desconto à vista

*sobre multas e juros.

PARCELADO

75%

Desconto em
2 parcelas

50%

Desconto em
3 parcelas

O programa contempla débitos gerados até 31/12/2024

VÁLIDO ATÉ 31 DE JULHO

INFORMAÇÕES:
3392 - 8800



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
GESTÃO 2025 - 2028

Conforme Lei Municipal nº 4.192 de 08 de abril de 2025 (diário oficial de 10/04/2025)



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 36e5-9ff1-366b-8f88-2b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2751, ano XII, veiculado em 23 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 23/04/2025 às 17:07:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/36e5-9ff1-366b-8f88-2b>